



FNAS

Fundo Nacional de Assistência Social



EVOLUÇÃO DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELO FNAS



CONTRATO DE REPASSE EXECUÇÃO DE OBRAS

QUEM PODE SER BENEFICIÁRIOS COM OBRAS?

APENAS AS UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA:

- **CRAS** – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **CENTRO DE CONVIVÊNCIA**
- **CREAS** – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **CENTRO POP** – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
- **CENTRO DIA**
- **UNIDADES DE ACOLHIMENTO:**
(Abrigos Institucionais, Casa Lar, Casa de Passagem, República e Residência Inclusiva)

O QUE PRECISA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PÚBLICA?

O Ente Público deverá disponibilizar um terreno compatível com tamanho da edificação a ser construída e de sua propriedade, com registro imóvel atualizado, emitido pelo Cartório de Registro de Imóvel, bem como os projetos dessa edificação, que deverão ser apresentados na ocasião da análise do Plano de Trabalho.



SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Operacionalização, procedimentos,
requisitos, natureza de despesas,
ato do CMAS

O QUE É O SIGTV?

O SIGTV é um sistema próprio do Fundo Nacional de Assistência Social criado para operacionalizar a transferências de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e recursos Discricionários, com exceção aos destinados a obras, conforme estabelecido pela a Portaria Ministerial nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

As transferências dos recursos se darão via Fundo Nacional de Assistência Social **diretamente** aos Fundos de Assistência Social (Municipal, Estadual ou do Distrito Federal), devendo a indicação ser destinada ao CNPJ desses Fundos beneficiários, e sua utilização reger-se-á pelo disposto no Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012.

QUAIS SÃO OS GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS?

CUSTEIO

GND 3

Incremento temporário para execução das ofertas de serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

INVESTIMENTO

GND 4

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos necessários à execução das ofertas de serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS.

QUAIS SÃO AS UNIDADES PÚBLICAS BENEFICIÁRIAS?

Unidades Socioassistenciais Públicas estatais, cadastradas no Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS – <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas>).

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP;
- Centro Dia de Referência; e
- Unidade de Acolhimento.

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e
- Centro Público de Convivência.



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

QUAIS AS UNIDADES PRIVADAS BENEFICIÁRIAS?

São Unidades da Rede Socioassistenciais Privadas, referenciadas, compreendidas como entidades e organizações de Assistência Social, sem fins lucrativos, com cadastro concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, integrante da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e(ou) Especial do ente proponente, mediante oferta de, pelo menos, um dos seguintes serviços abrangidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estabelecidos na Resolução SNAS nº 109/2009.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



- Serviço de Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço de Acolhimento; e
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SFCV; e
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DOAÇÃO DE VEÍCULOS





MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





VEÍCULOS DISPONÍVEIS E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

VAN	R\$ 298.700,00.
CAMINHONETE (Toro)	R\$ 195.975,00 - Obs.: Ata disponível para adesão.
VEÍCULO PASSEIO	R\$ 100.426,33 - Obs.: Obs.: Ata disponível para adesão.
MICROÔNIBUS	R\$ 577.000,00 - Obs.: Em licitação.

SALDO EM CONTA TOCANTINS

Repasse Fundo a Fundo

51.794.158,96

IBGE:
Município:

População: 2.471
Porte: PEQUENO I

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saldo das Contas em 31/10/2024
CNPJ: 14.909.300/0001-00

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	8109	368873	R\$ 20.099,24
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL IGD-PAB	8109	449350	R\$ 0,00
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 20.099,24
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	8109	368989	R\$ 7,75
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 7,75
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	8109	369101	R\$ 100.842,31
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 100.842,31
Grupo de Programas	COVIDEPI	8109	41784X	R\$ 0,00
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	8109	368733	R\$ 0,58
Grupo de Programas	SIGTVSTR3	8109	481831	R\$ 31.389,68
Grupo de Programas	PROCAD-SUAS	8109	469890	R\$ 12.271,74
Total da Grupo de Programas				R\$ 43.662,00
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 164.611,30

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OBRIGADO

www.fnas.mds.gov.br